



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Saúde

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Ao Setor de Licitações e Contratos,

Considerando o andamento do Pregão eletrônico nº 020/2024, vimos por meio deste apresentar resposta à impugnação apresentada pela empresa **UNIÃO GASES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 01.661.510/0001-72**.

Após análise realizada pela parte técnica desta secretaria. Informamos que não consta no catálogo de atividades econômicas sujeitas à fiscalização sanitária estadual e/ou municipal a obrigatoriedade de alvará Sanitário para empresas que executam atividades de armazenamento e distribuição de gases medicinais. E sim, somente para as empresas que executam atividades como fabricantes ou envasadoras de Gases Medicinais.

Diante disso, foi realizada a retificação do termo de referência afim de que amplie o caráter competitivo no certame cumprindo todas às normas de vigilância sanitária estadual e/ ou municipal.

Sem mais para o momento e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ibatiba-ES, 19 de julho de 2024.

Lidiane de F. Guedes Ávila
Secretária Mun. de Saúde
Portaria nº 205/2024

Lidiane de Fátima Guedes Ávila
Secretária Municipal de Saúde

Marcos Paula Pereira
Chefe de Gabinete da Secretaria
Municipal de Saúde
Portaria nº 206/2024

Marcos Paula Pereira
Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde